

## PORTARIA Nº 1556/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. (Instaura Sindicância).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2959/2021;

## RESOLVE:

- L Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2959/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Williams Venâncio por eventuais irregularidades no serviço público.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. De acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica exposto à fl. 08, fica o servidor Williams Venâncio afastado de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, nos termos da Lei Municipal nº 779/2017.
- <u>VI.</u> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito de São Joaquim da Barra